



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 429, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Sr. **UBALDO**
FERNANDES DA SILVA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
UBALDO FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.


Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 16581481

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 428, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. CÍCERO DINIZ DO NASCIMENTO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 428, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. CÍCERO DINIZ DO NASCIMENTO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. CÍCERO DINIZ DO NASCIMENTO.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 24221523

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 429, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CRUZETENSE AO SR. UBALDO FERNANDES DA SILVA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 429, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. UBALDO FERNANDES DA SILVA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2276

DECRETO LEGISLATIVO Nº 430, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. UBALDO FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 63027608

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 430, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CRUZETENSE A SRA. BENEDITA ARAÚJO ALVES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. BENEDITA ARAÚJO ALVES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sra. BENEDITA ARAÚJO ALVES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 05 de novembro de 2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 75556542

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 431, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CRUZETENSE A SRA. ELIZABETH MACEDO COSTA SANTOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA
HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO
VEREADOR - PSDB**

Processo nº 156/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2025

**Concede o Título de Cidadão Cruzetense
ao Sr. UBALDO FERNANDES DA
SILVA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÉTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. UBALDO FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de outubro de 2025.

HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO - PSDB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir ao Sr. **UBALDO FERNANDES DA SILVA**, o Título de Cidadão Cruzetense.

Natural de Tangará-RN, Ubaldo teve infância e adolescência pobre, com muitas dificuldades no interior do estado. O desejo de dedicar a vida a lutar pela coletividade iniciou na sua juventude, quando recebeu em 1985, um convite do Padre Campos, e foi morar no bairro das Rocas, em Natal, quando iniciou trajetória pública em pastorais.

Foi presidente do Conselho Comunitário das Rocas (3 mandatos); subprefeito da região Leste da Prefeitura do Natal; diretor da Urbana; membro dos Conselhos Municipais de Saúde e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Disputou eleições para a Câmara de Natal, ficando na 1ª suplência em 2000, 2004 e 2008. Em 2012, teve 1ª vitória, com 6.803 votos. Em 2016, foi reeleito, com 7.574 votos. Em 2018, disputou para a Assembleia Legislativa, alcançando a 3ª vitória de sua carreira, com 20.148 votos.

Em 2022, repetiu a tentativa, ampliando em cerca de 70% sua votação, com 34.265 votos dos norte-rio-grandenses, ficando na 1ª suplência do PSDB e sendo diplomado, no dia 19 de dezembro de 2022, para seu 2º mandato como deputado do RN (2023-2026).

Sua característica principal sempre foi a luta pelas causas comunitárias e sociais, em favor dos menos favorecidos. Essa história de vida é parecida com a de tantos bravos potiguaras que buscam vida melhor para eles e para a coletividade. Assim, Ubaldo demonstra encarar diariamente sua missão pública.

Como deputado estadual, Ubaldo dedica-se constantemente a apoiar os municípios do seu Estado, como Cruzeta, destinando emendas parlamentares que são fundamentais para essas localidades. Essas emendas permitem a alocação direta de recursos públicos para atender às demandas específicas dos municípios, viabilizar políticas públicas, investir em infraestrutura e garantir a oferta de serviços essenciais. Além disso, as emendas refletem o conhecimento e a proximidade dos parlamentares com as necessidades da população local, o que contribui para uma gestão mais eficiente e justa dos recursos orçamentários.

Este modelo de destinação reforça o papel do deputado estadual como agente articulador entre o governo estadual e os municípios, garantindo que os investimentos sejam aplicados com foco nas prioridades locais e contribuindo para o progresso e bem-estar das comunidades que representam.

Dessa forma, as emendas parlamentares fortalecem a representatividade política ao levar recursos essenciais para onde realmente são necessários, promovendo melhorias significativas na qualidade de vida da população.

Eis portanto os motivos da proposta de concessão de tal honraria ao referido cidadão.


HILDEBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO - PSDB

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer. Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente

Ao Relator, Vereador Kátia Albertina de Araújo para opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025. Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

**Walfredo Cesino de Medeiros
Presidente da C. J. L. R.**

O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 28/10/2025.
KÁTIA ABDONIKA NO ANEXO
Relator

Parecer da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação, sobre o
Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025.

PARECER N° 31 /2025

Somos de parecer favorável
a aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 28/10/2025.

Walfredo Alves Presidente
Relator
Membro

O Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025 foi aprovado em
única discussão na Sessão de: 04/11/2025.
por unanimidade de votos. des
vereadores presentes.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
Presidente